

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O concelho de Ovar foi dos mais martirizados pelo surto pandémico associado à doença COVID-19, tendo sido o único no território continental afetado por um cerco sanitário, que durante um mês impôs um garrote à economia local e à vida em geral. Foi registado um elevado número de infeções, cuja cadeia terá começado numa unidade de saúde.

A consequência primeira deste facto foi o encerramento alegadamente temporário de diversas extensões de saúde que sevem o concelho, como o polo de Arada da USF Laços, o polo do Furadouro da USF João Semana e o polo de S. Vicente de Pereira da USF Alpha. Para agravar a situação, foi reduzido o horário de funcionamento do Centro de Saúde de Ovar, que, da consulta aberta em funcionamento até às 24h00, passou a funcionar até às 20h00 nos dias úteis, e até às 13h00 aos sábados, domingos e feriados.

Estamos a falar de serviços de proximidade fundamentais para as populações, que não poderão permanecer indefinidamente encerrados, sob pena de ficar comprometido irreversivelmente o acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde. Se numa primeira fase havia uma razão plausível para manter os serviços encerrados, em nome da luta contra o crescimento da pandemia, hoje já não faz sentido privar as populações de um bem absolutamente essencial, tanto mais que o serviço de transportes não dá uma resposta capaz.

O concelho de Ovar tem vindo a ser vítima de um esvaziamento na área da saúde, até porque mesmo antes do surto epidemiológico já tinha sido encerrado o polo de Maceda da USF Laços. De resto, o hospital local já não tem serviço de urgência, para além da já referida redução do horário do serviço de consulta aberta no centro de saúde, que teve como primeira consequência o facto de as farmácias de Ovar terem deixado de assegurar o serviço noturno.

Assim, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do nº 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, vêm os deputados signatários, através de V. Exª., perguntar à Senhora Ministra da Saúde:

1. Está o Ministério da Saúde em condições de garantir que o encerramento de extensões de saúde do concelho de Ovar é temporário?
2. Quando pensa o governo ordenar a reabertura do polo de Arada da USF Laços, do polo do Furadouro da USF João Semana e o do polo de S. Vicente de Pereira da USF Alpha?

Palácio de São Bento, 24 de setembro de 2020

Deputado(a)s

ANA MIGUEL DOS SANTOS(PSD)

ANTÓNIO TOPA(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

CARLA MADUREIRA(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

ANDRÉ NEVES(PSD)

ANTÓNIO MALÓ DE ABREU(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)

SANDRA PEREIRA(PSD)

CLÁUDIA BENTO(PSD)

FERNANDA VELEZ(PSD)

JORGE SALGUEIRO MENDES(PSD)